



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Gabinete da Vereadora  
**SIMONE FLORES**

---

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2021

Quissamã-RJ, 08 de outubro de 2021

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, reiterando a Indicação n.º 85/2021, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente tome providências quanto a instalação de 05 (cinco) pontos de ônibus na localidade de Santa Catarina, mais precisamente 01 (um) na Rua Roberta Francisco de Oliveira; 02 (dois) na Rua Zezinho Pereira e 02 (dois) na Rua José Mathias.

**JUSTIFICATIVA**

Os pontos são locais destinados à parada de veículos de transporte coletivo para o embarque e/ou desembarque de passageiros ao longo de seus itinerários. Considerando que a localidade de Santa Catarina se encontra relativamente longe do centro do município, um dos principais meios de transporte dos municípios que lá residem é o transporte coletivo.

Assim sendo, faz-se necessária a instalação de pontos que possibilitem o embarque/desembarque de passageiros em locais estratégicos.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora